

18/06

245

Proc. 4.299/38.

003/003

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, propõe a este Conselho alteração da denominação e dos vencimentos do unico funcionario de sua Carteira de Emprestimos, passando, em lugar de um 2º escriturario, com os vencimentos anuais de Rs. 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil reis)-, a existir um praticante-classe A, com os vencimentos anuais de Rs. 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil reis)-:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, mas para que se retire a designação de "classe A" do praticante, porque não ha motivo para tal classificação.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) A. Percebin Fontenelle Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Ge-
ral.

Publicado no "Diario Oficial" de